

ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCMV-RE/UFFRS/2019

Delibera sobre a inclusão de pré-requisitos ao componente curricular (GCA107) Prática de vivência profissional em medicina veterinária.

A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e com base na proposta de ajuste do Projeto Pedagógico do Curso produzida pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (Processo Nº 23205.001719/2019-85),

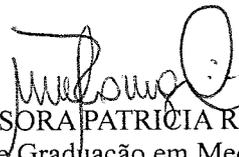
DELIBERA:

Art. 1º Incluir os componentes curriculares de ordenamento 1 a 65 na matriz curricular do Curso como pré-requisitos para o CCR (GCA107) Prática de vivência profissional em medicina veterinária.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Colegiado do Curso pode autorizar a quebra de pré-requisito conforme estabelecido no *caput*, desde que requisitado por discente que comprove dele necessitar para cumprimento do CCR (GCA143) Estágio curricular supervisionado no semestre imediatamente seguinte.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado do *Campus* Realeza, 4ª Reunião Ordinária, em Realeza-PR, doze de junho de 2019.


PROFESSORA PATRÍCIA ROMAGNOLLI
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado